



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1344/2016
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1122/2016, de 02 de dezembro de 2016,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2016 - Lei Municipal nº 1082/15, de 15 de dezembro de 2015, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 20.883,41 (vinte mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

		ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		R\$ (Reais)
		(+)		
02			PODER EXECUTIVO	
02.07			SEC. MUN. DE OBRAS SERV., AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
02.07.01			Divisão de Obras	
15.452.0010.2.025			MANUT. DIVISÃO DE OBRAS, LOGR., PRAÇAS, BOSQUE	
27.812.0019.1.041			CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA	
(205) 4.4.90.51.00	F.01		Obras e Instalações	20.883,41
			TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	20.883,41

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 20.883,41 (vinte mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

		ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		R\$ (Reais)
		(-)		
02			PODER EXECUTIVO	
02.04			SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01			Manutenção da Educação Básica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



12.365.0009.1.100	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE	
(66) 4.4.90.52.00	F.01 Equipamentos e Material Permanente	20.883,41
	TOTAL DA ANULAÇÃO	20.883,41

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 02 de dezembro de 2016.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
- Interino -